ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 29 de Abril de 2025 Ano XXVII Nº 6465

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1170, DE 09 DE ABRIL DE 2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.F. PROFESSORA ODETE OLIVEIRA MONTEIRO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR YANE DOS SANTOS GOMES, inscrita no CPF nº XXX.466.213-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.F. PROFESSORA ODETE OLIVEIRA MONTEIRO, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1192, DE 09 DE ABRIL DE 2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F.T.I. JOSÉ MARROCOS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA LUCILENE PEREIRA ALENCAR, inscrita no CPF nº XXX.320.323-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F.T.I. JOSÉ MARROCOS, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1193, DE 09 DE ABRIL DE 2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F.T.I. JOSÉ MARROCOS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA ALVES LIMA, inscrita no CPF nº XXX.736.073-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F.T.I. JOSÉ MARROCOS, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1194, DE 09 DE ABRIL DE 2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F.T.I. JOSÉ MARROCOS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAMON SIEBRA CORREIA, inscrito no CPF nº XXX.701.543-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F.T.I. JOSÉ MARROCOS, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1205, DE 09 DE ABRIL DE 2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F.T.I. VEREADOR FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.940.853-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F.T.I. VEREADOR FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1206, DE 09 DE ABRIL DE 2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F.T.I. VEREADOR FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA RENATA FERREIRA TELES, inscrita no CPF nº XXX.957.583-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F.T.I. VEREADOR FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1294, DE 23 DE ABRIL DE 2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Farmacêutico do Componente Especializado da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALLANA FEITOSA NOGUEIRA, inscrita no CPF nº XXX.319.513-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Farmacêutico do Componente Especializado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS 6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de abril de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1299, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Assessor I da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCIMEIRI MENDES MENDONÇA, inscrita no CPF nº XXX.431.763-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS 9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1322, DE 24 DE ABRIL DE 2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Gerente do Núcleo de Educação e Promoção da Igualdade da Secretaria de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ERBENE MARIA DE LIMA BATISTA, inscrita no CPF nº XXX.064.443-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Educação e Promoção da Igualdade, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), de Nível Ocupacional DAS 7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de abril de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1335, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1258, de 10 de abril de 2025, que trata sobre a nomeação do Assessor II da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 1258, DE 10 DE ABRIL DE 2025, que nomeou LIDIA RAIANNY ALENCAR DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de Assessor II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS 10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1336, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 1015, de 29 de outubro de 2024, acerca do Remanejamento de servidores públicos entre Secretaria de Governo do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a solicitação verbal do Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte, pelo remanejamento do Sr. FRANCISCO SALU DE OLIVEIRA, para exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR);

CONSIDERANDO a aquiescência verbal do Sr. FRANCISCO SALU DE OLIVEIRA sobre o seu remanejamento para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR);

CONSIDERANDO, finalmente, a aquiescência verbal do Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, sobre o remanejamento de FRANCISCO SALU DE OLIVEIRA, deixando de exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEDETUR);

RESOLVE,

Art. 1º - REMANEJAR o Sr. FRANCISCO SALU DE OLIVEIRA, servidor público municipal, Matricula Funcional nº 2321, admitido em 01 de maio de 1988, investido no cargo de provimento efetivo de Magarefe, cargo com lotação atual perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), passando a exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1337, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 1015, de 29 de outubro de 2024, acerca do Remanejamento de servidores públicos entre Secretaria de Governo do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a solicitação verbal do Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte, pelo remanejamento do Sr. JOSE CORREIA DE MOURA, para exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR);

CONSIDERANDO a aquiescência verbal do Sr. JOSE CORREIA DE MOURA sobre o seu remanejamento para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR);

CONSIDERANDO, finalmente, a aquiescência verbal do Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, sobre o remanejamento de JOSE CORREIA DE MOURA, deixando de exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEDETUR);

RESOLVE,

Art. 1º - REMANEJAR o Sr. JOSE CORREIA DE MOURA, servidor público municipal, Matricula Funcional nº 2945, admitido em 12 de janeiro de 2007, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Frigorífico, cargo com lotação atual perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), passando a exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1338, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 1015, de 29 de outubro de 2024, acerca do Remanejamento de servidores públicos entre Secretaria de Governo do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a solicitação verbal do Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte, pelo remanejamento do Sr. FRANCISCO ROSENO DE SOUZA, para exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR);

CONSIDERANDO a aquiescência verbal do Sr. FRANCISCO ROSENO DE SOUZA sobre o seu remanejamento para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR);

CONSIDERANDO, finalmente, a aquiescência verbal do Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, sobre o remanejamento de FRANCISCO ROSENO DE SOUZA, deixando de exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEDETUR);

RESOLVE,

Art. 1º - REMANEJAR o Sr. FRANCISCO ROSENO DE SOUZA, servidor público municipal, Matricula Funcional nº 3179, admitido em 16 de janeiro de 2007, investido no cargo de provimento efetivo de Jardineiro, cargo com lotação atual perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), passando a exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1339, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 1015, de 29 de outubro de 2024, acerca do Remanejamento de servidores públicos entre Secretaria de Governo do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a solicitação verbal do Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte, pelo remanejamento do Sr. CICERO COELHO DA SILVA, para exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR);

CONSIDERANDO a aquiescência verbal do Sr. CICERO COELHO DA SILVA sobre o seu remanejamento para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR);

CONSIDERANDO, finalmente, a aquiescência verbal do Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, sobre o remanejamento de CICERO COELHO DA SILVA, deixando de exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEDETUR);

RESOLVE,

Art. 1º - REMANEJAR o Sr. CICERO COELHO DA SILVA, servidor público municipal, Matricula Funcional nº 2472, admitido em 12 de janeiro de 2007, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Frigorífico, cargo com lotação atual perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), passando a exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1340, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 1015, de 29 de outubro de 2024, acerca do Remanejamento de servidores públicos entre Secretaria de Governo do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a solicitação verbal do Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte, pelo remanejamento do Sr. JOSE CICERO RODRIGUES DA SILVA, para exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR);

CONSIDERANDO a aquiescência verbal do Sr. JOSE CICERO RODRIGUES DA SILVA sobre o seu remanejamento para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR);

CONSIDERANDO, finalmente, a aquiescência verbal do Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, sobre o remanejamento de JOSE CICERO RODRIGUES DA SILVA, deixando de exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEDETUR);

RESOLVE,

Art. 1º - REMANEJAR o Sr. JOSE CICERO RODRIGUES DA SILVA, servidor público municipal, Matricula Funcional nº 2934, admitido em 12 de janeiro de 2007, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Frigorífico, cargo com lotação atual perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), passando a exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1341, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 1015, de 29 de outubro de 2024, acerca do Remanejamento de servidores públicos entre Secretaria de Governo do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a solicitação verbal do Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte, pelo remanejamento do Sr. FRANCISCO AMORIM DA FRANÇA, para exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR);

CONSIDERANDO a aquiescência verbal do Sr. FRANCISCO AMORIM DA FRANÇA sobre o seu remanejamento para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR);

CONSIDERANDO, finalmente, a aquiescência verbal do Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, sobre o remanejamento de FRANCISCO AMORIM DA FRANÇA, deixando de exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEDETUR);

RESOLVE,

Art. 1º - REMANEJAR o Sr. FRANCISCO AMORIM DA FRANÇA, servidor público municipal, Matricula Funcional nº 15869, admitido em 24 de junho de 2008, investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, cargo com lotação atual perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente

e Serviços Públicos (SEAMASP), passando a exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1342, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 1015, de 29 de outubro de 2024, acerca do Remanejamento de servidores públicos entre Secretaria de Governo do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a solicitação verbal do Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte, pelo remanejamento do Sr. NATALINO CARDOSO TAVARES, para exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR);

CONSIDERANDO a aquiescência verbal do Sr. NATALINO CARDOSO TAVARES sobre o seu remanejamento para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR);

CONSIDERANDO, finalmente, a aquiescência verbal do Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, sobre o remanejamento de NATALINO CARDOSO TAVARES, deixando de exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEDETUR);

RESOLVE,

Art. 1º - REMANEJAR o Sr. NATALINO CARDOSO TAVARES, servidor público municipal, Matricula Funcional nº 3684, admitido em 15 de setembro de 1987, investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, cargo com lotação atual perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), passando a exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1343, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 1015, de 29 de outubro de 2024, acerca do Remanejamento de servidores públicos entre Secretaria de Governo do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a solicitação verbal do Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte, pelo remanejamento do Sr. CARLOS HENRIQUE DA SILVA GREGÓRIO, para exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR);

CONSIDERANDO a aquiescência verbal do Sr. CARLOS HENRIQUE DA SILVA GREGÓRIO sobre o seu remanejamento para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR);

CONSIDERANDO, finalmente, a aquiescência verbal do Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, sobre o remanejamento de CARLOS HENRIQUE DA SILVA GREGÓRIO, deixando de exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEDETUR);

RESOLVE,

Art. 1º - REMANEJAR o Sr. CARLOS HENRIQUE DA SILVA GREGÓRIO, servidor público municipal, Matricula Funcional nº 3029, admitido em 15 de janeiro de 2007, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Frigorífico, cargo com lotação atual perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), passando a exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1344, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 1015, de 29 de outubro de 2024, acerca do Remanejamento de servidores públicos entre Secretaria de Governo do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a solicitação verbal do Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte, pelo remanejamento do Sr. EXPEDITO DA SILVA, para exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR);

CONSIDERANDO a aquiescência verbal do Sr. EXPEDITO DA SILVA sobre o seu remanejamento para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR);

CONSIDERANDO, finalmente, a aquiescência verbal do Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, sobre o remanejamento de el:EXPEDITO DA SILVA, deixando de exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEDETUR);

RESOLVE,

Art. 1º - REMANEJAR o Sr. EXPEDITO DA SILVA, servidor público municipal, Matricula Funcional nº 16060, admitido em 04 de agosto de 2008, investido no cargo de provimento efetivo de Gari, cargo com lotação atual perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), passando a exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1345, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 1015, de 29 de outubro de 2024, acerca do Remanejamento de servidores públicos entre Secretaria de Governo do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a solicitação verbal do Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria do Município

de Juazeiro do Norte, pelo remanejamento do Sr. JOSE COELHO DA SILVA, para exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR);

CONSIDERANDO a aquiescência verbal do Sr. JOSE COELHO DA SILVA sobre o seu remanejamento para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR);

CONSIDERANDO, finalmente, a aquiescência verbal do Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, sobre o remanejamento de JOSE COELHO DA SILVA, deixando de exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEDETUR);

RESOLVE,

Art. 1º - REMANEJAR o Sr. JOSE COELHO DA SILVA, servidor público municipal, Matricula Funcional nº 2469, admitido em 12 de janeiro de 2007, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Frigorífico, cargo com lotação atual perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), passando a exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1346, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público pertencente ao Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) ao Sr. ANTÔNIO JOSIMAR DA SILVA II, servidor público municipal, Matricula Funcional nº 15087, admitido em 07 de março de 2008, investido no cargo de provimento efetivo de Digitador, com lotação perante o Gabinete do Prefeito Municipal (GAB), no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base do cargo efetivo ocupado pelo servidor em comento, pelo exercício de suas atividades além das atribuições inerentes ao seu cargo, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1347, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Assessor I da Autarquia Municipal do Meio Ambiente (AMAJU), integrante da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTÔNIO ROBÉRIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.921.643-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, integrante da estrutura organizacional do Autarquia Municipal do Meio Ambiente (AMAJU), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), de Nível Ocupacional DAS 9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1348, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a revogação das Portarias nº 1046, de 07 de abril de 2025, e nº 1268, de 15 de abril de 2025, que tratam sobre nomeações de cargos em comissão da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 1046, DE 07 DE ABRIL DE 2025, bem como revogar a PORTARIA Nº 1268, DE 15 DE ABRIL DE 2025, que tratam ambas sobre a nomeação de PAULA SÂMIA DOS SANTOS GRANGEIRO VIANA para o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS 11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1349, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para tratar de Interesse Particular (Licença sem Vencimentos) de servidor pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 80, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), acerca do retorno às funções pós Licença para tratar de Interesse Particular;

CONSIDERANDO o pedido de Retorno às Funções, protocolado sob o nº 202504-24864, feito por ANA CLEIDE DA SILVA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Laboratório, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202504-24864, proferido através da Decisão Administrativa datada de 22 de abril de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER RETORNO ÀS FUNÇÕES à Sra. ANA CLEIDE DA SILVA, servidora pública municipal, Matricula Funcional nº 15873, admitida em 24 da junho de 2008, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Laboratório, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), devendo retornar às suas funções em 1º de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de maio de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1350, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Secretaria de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202504-26478, feito por JOÃO EDUARDO TOMÉ ARAUJO, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Sociólogo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202504-26478, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 14 de abril de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 1º de maio de 2025, com término em 30 de abril de 2027, ao Sr. JOÃO EDUARDO TOMÉ ARAUJO, servidor público municipal, Matricula Funcional nº 92752, admitido em 08 de fevereiro de 2021, investido no cargo de provimento efetivo de Sociólogo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de maio de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1351, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Assessor I do Departamento Municipal de Trânsito, integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DAVI LIMA GRANGEIRO, inscrito no CPF nº XXX.406.333-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, integrante da estrutura organizacional da Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP), de Nível Ocupacional DAS 9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1352, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentado pelo

Decreto nº 1015, de 29 de outubro de 2024, acerca do Remanejamento de servidores públicos entre Secretaria de Governo do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a solicitação verbal do Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte, pelo remanejamento do Sr. JOSÉ AMARO DA SILVA, para exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR);

CONSIDERANDO a aquiescência verbal do Sr. JOSÉ AMARO DA SILVA sobre o seu remanejamento para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR);

CONSIDERANDO, finalmente, a aquiescência verbal do Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, sobre o remanejamento de JOSÉ AMARO DA SILVA, deixando de exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEDETUR);

RESOLVE,

Art. 1º - REMANEJAR o Sr. JOSÉ AMARO DA SILVA, servidor público municipal, Matricula Funcional nº 3508, admitido em 25 de abril de 1988, investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, cargo com lotação atual perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), passando a exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1353, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202504-26518, feito por CAROLINE TEIXEIRA SAMPAIO, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202504-26518, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 24 de abril de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 22 de abril de 2025, com término em 21 de abril de 2027, à Sra. CAROLINE TEIXEIRA SAMPAIO, servidora pública municipal, Matricula Funcional nº 97502, admitida em 18 de março de 2022, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de abril de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1354, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202504-26491, feito por MARIA JUCIENE DO NASCIMENTO, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202504-26491, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 28 de abril de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 15 de abril de 2025, com término em 14 de abril de 2027, à Sra. MARIA JUCIENE DO NASCIMENTO, servidora pública municipal, Matricula Funcional nº 15125, admitida em 18 de março de 2008, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de abril de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1355, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 1015, de 29 de outubro de 2024, acerca do Remanejamento de servidores públicos entre Secretaria de Governo do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a solicitação verbal do Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte, pelo remanejamento do Sr. JOSÉ AGUINALDO LIMA, para exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR);

CONSIDERANDO a aquiescência verbal do Sr. JOSÉ AGUINALDO LIMA sobre o seu remanejamento para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR);

CONSIDERANDO, finalmente, a aquiescência verbal do Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, sobre o remanejamento de JOSÉ AGUINALDO LIMA, deixando de exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEDETUR);

RESOLVE,

Art. 1º - REMANEJAR o Sr. JOSÉ AGUINALDO LIMA, servidor público municipal, Matricula Funcional nº 2328, admitido em 02 de abril de 1998, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação atual perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), passando a exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Munícipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SEDETUR

PORTARIA nº 001 /2025/SEDETUR, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNAR GESTOR DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ROMARIA DE JUAZEIRO DO NORTE – SEDETUR E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC PARA A REALIZAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2025 -SETUR PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS DE JUAZEIRO DO NORTE CE - 2025.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, SR. WILSON SOARES SILVA, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº141 de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

CONSIDERANDO o EDITAL DE CREDENCIAMENTO - SECRETARIA DE TURISMO E ROMARIA - SETUR N.º 01/2025 PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM CNPJ PARA RECEBIMENTO DE REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO DE 2025/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Gestor de Parceria para administrar os trabalhos de acompanhar e avaliar a execução da parceria citada.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. Heitor Fernandes Mendonça, inscrito no CPF nº XXX.265.613-XX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte, destinado como Gestor de Parceria a proceder pelo gerenciamento administrativo e pela fiscalização da execução do objeto da parceria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Wilson Soares Silva

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romarias – SEDETUR

Portaria nº 0491/2025

COPLAG

PORTARIA Nº 30/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2025.01.08-0145, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), e a PAPELARIA CAJAZEIRA LTDA, CNPJ Nº 41.883.167/0001-25, com objeto a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 0564/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2025.01.08-0145, com objeto aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.12.05.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências,

irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2025.

José Maria Ferreira Pontes Neto

Controlador Geral do Município de Juazeiro do Norte

Portaria nº 0481/2025

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 31/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2025.01.08-0091, da Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG) de Juazeiro do Norte.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), e a FG COMÉRCIO TENDTUDO LTDA, CNPJ Nº 52.332.054/0001-58, com objeto a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 0564/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2025.01.08-0091, com objeto aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.12.05.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2025.

José Maria Ferreira Pontes Neto

Controlador Geral do Município de Juazeiro do Norte

Portaria nº 0481/2025

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 32/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2025.01.08-0109, da Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG) de Juazeiro do Norte.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), e a FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.043.610/0001-69, com objeto a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 0564/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2025.01.08-0109, com objeto aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.12.05.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

2:Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2025.

José Maria Ferreira Pontes Neto

Controlador Geral do Município de Juazeiro do Norte

Portaria nº 0481/2025

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 33/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2025.01.08-0129, da Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG) de Juazeiro do Norte.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), e a T PINHEIRO PAIVA LTDA, CNPJ Nº 19.255.771/0001-58, com objeto a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 0564/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2025.01.08-0129, com objeto aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.12.05.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2025.

José Maria Ferreira Pontes Neto

Controlador Geral do Município de Juazeiro do Norte

Portaria nº 0481/2025

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 34/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2025.01.08-0165, da Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG) de Juazeiro do Norte.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), e a JOSÉ IRESVAN ARAUJO ME, CNPJ Nº 02.860.611/0001-35, com objeto a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 0564/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2025.01.08-0165, com objeto aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.12.05.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2025.

José Maria Ferreira Pontes Neto

Controlador Geral do Município de Juazeiro do Norte

Portaria nº 0481/2025

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 35/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2023.01.30-0002, da Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG) de Juazeiro do Norte.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), e a INOVVE TURISMO LTDA, CNPJ Nº 42.339.142/0001-16, possuindo como objeto o agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 0564/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2023.01.30-0002, possuindo como objeto o agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.12.22.2.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2025.

José Maria Ferreira Pontes Neto

Controlador Geral do Município de Juazeiro do Norte

Portaria nº 0481/2025

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 36/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2025.01.21-0002, da Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG) de Juazeiro do Norte.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), e a GOMES E MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 20.274.772/0001-29, possuindo como objeto a prestação dos serviços de instalação e desinstalação e manutenção para condicionadores de ar, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 0564/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2025.01.21-0002, possuindo como objeto a prestação dos serviços de instalação e desinstalação e manutenção para condicionadores de ar, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.11.08.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2025.

José Maria Ferreira Pontes Neto

Controlador Geral do Município de Juazeiro do Norte

Portaria nº 0481/2025

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 37/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2024.01.22-0002, da Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG) de Juazeiro do Norte.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), e a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ Nº 05.342.580/0001-19, possuindo como objeto a prestação dos serviços de agente de integração de estágios, em regime de serviços continuo, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 0564/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2024.01.22-0002, possuindo como objeto a prestação dos serviços de agente de integração de estágios, em regime de serviços continuo, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.27.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2025.

José Maria Ferreira Pontes Neto

Controlador Geral do Município de Juazeiro do Norte

Portaria nº 0481/2025

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 38/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2025.01.14-0002, da Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG) de Juazeiro do Norte.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), e a SAMPAIO E LOPES LTDA - ME, CNPJ Nº 09.316.208/0001-99, possuindo como objeto a prestação dos serviços de aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 0564/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2025.01.14-0002, possuindo como objeto a prestação dos serviços de aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.12.19.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

Controlador Geral do Município de Juazeiro do Norte

Portaria nº 0481/2025

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 39/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2025.01.08-0002, da Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG) de Juazeiro do Norte.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), e a JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME, CNPJ Nº 02.860.611/0001-35, possuindo como objeto a prestação dos serviços de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 0564/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2025.01.08-0002, possuindo como objeto a prestação dos serviços de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.11.14.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros,

para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2025.

José Maria Ferreira Pontes Neto

Controlador Geral do Município de Juazeiro do Norte

Portaria nº 0481/2025

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 40/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2025.01.08-0022, da Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG) de Juazeiro do Norte.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), e a FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.043.610/0001-69, possuindo como objeto a prestação dos serviços de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 0564/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2025.01.08-0022, possuindo como objeto a prestação dos serviços de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.11.14.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2025.

José Maria Ferreira Pontes Neto

Controlador Geral do Município de Juazeiro do Norte

Portaria nº 0481/2025

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 41/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2025.01.08-0041, da Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG) de Juazeiro do Norte.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), e a A L RODRIGUES DA OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 32.244.061/0001-90, possuindo como objeto a prestação dos serviços de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de

Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 0564/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2025.01.08-0041, possuindo como objeto a prestação dos serviços de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.11.14.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2025.

José Maria Ferreira Pontes Neto

Controlador Geral do Município de Juazeiro do Norte

Portaria nº 0481/2025

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 42/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2025.01.08-0061, da Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG) de Juazeiro do Norte.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), e a EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 25.179.741/0001-02, possuindo como objeto a prestação dos serviços de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 0564/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2025.01.08-0061, possuindo como objeto a prestação dos serviços de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.11.14.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2025.

José Maria Ferreira Pontes Neto

Controlador Geral do Município de Juazeiro do Norte

Portaria nº 0481/2025

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 43/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2025.01.06-0002, da Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG) de Juazeiro do Norte.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), e a M. L. C. SILVA - ME, CNPJ Nº 19.540.084/0001-84, possuindo como objeto a prestação dos serviços de aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 0564/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2025.01.06-0002, possuindo como objeto a prestação dos serviços de aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.11.25.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2025.

José Maria Ferreira Pontes Neto

Controlador Geral do Município de Juazeiro do Norte

Portaria nº 0481/2025

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 44/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2025.01.03-0001, da Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG) de Juazeiro do Norte.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), e a ASSESSI BRASIL LTDA, CNPJ Nº 14.769.245/0001-92, possuindo como objeto a prestação dos serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 0564/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2025.01.03-0001, possuindo como objeto a prestação dos serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.10.18.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2025.

José Maria Ferreira Pontes Neto

Controlador Geral do Município de Juazeiro do Norte

Portaria nº 0481/2025

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 45/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2025.01.05-0002, da Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG) de Juazeiro do Norte.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), e a JOÃO PAULO FARIAS LOPES, CNPJ Nº 17.365.030/0001-02, possuindo como objeto a prestação dos serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatório e comunicados diversos, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 0564/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2025.01.05-0002, possuindo como objeto a prestação dos serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatório e comunicados diversos, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.10.31.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2025.

José Maria Ferreira Pontes Neto

Controlador Geral do Município de Juazeiro do Norte

Portaria nº 0481/2025

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 46/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2025.01.02-0021, da Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG) de Juazeiro do Norte.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), e a AMORIM PETROLEO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 36.768.574/0001-51, possuindo como objeto a aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 0564/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2025.01.02-0021, possuindo como objeto aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.11.12.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2025.

José Maria Ferreira Pontes Neto

Controlador Geral do Município de Juazeiro do Norte

Portaria nº 0481/2025

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 47/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2025.01.02-0002, da Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG) de Juazeiro do Norte.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), e a ALIANÇA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 55.149.669/0001-31, possuindo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios/consumo, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 0564/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2025.01.02-0002, possuindo como objeto aquisição de gêneros alimentícios/consumo, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.10.24.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2025.

José Maria Ferreira Pontes Neto

Controlador Geral do Município de Juazeiro do Norte

Portaria nº 0481/2025

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 48/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2023.12.15-0002, da Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG) de Juazeiro do Norte.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), e a I J DE MATOS MAGALHÃES, CNPJ Nº 22.354.132/0001-54, possuindo como objeto a prestação de serviço de assessoria para implantação, desenvolvimento e acompanhamento do sistema e-social, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 0564/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2023.12.15-0002, possuindo como objeto a prestação de serviço de assessoria para implantação,

desenvolvimento e acompanhamento do sistema e-social, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.13.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2025.

José Maria Ferreira Pontes Neto

Controlador Geral do Município de Juazeiro do Norte

Portaria nº 0481/2025

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 49/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2024.09.24-0002, da Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG) de Juazeiro do Norte.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), e SCOSY EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 28.027.121/0001-46, possuindo como objeto a prestação de serviço de coffee break, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 0564/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2024.09.24-0002, possuindo como objeto a prestação de serviço de coffee break, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.08.19.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2025.

José Maria Ferreira Pontes Neto

Controlador Geral do Município de Juazeiro do Norte

Portaria nº 0481/2025

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 50/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2022.08.24-0002, da Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG) de Juazeiro do Norte.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), ACONTECE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 13.663.577/0001-25, possuindo como objeto a prestação de serviço de digitalização de

documentos físicos para documentos digitais, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 0564/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2022.08.24-0002, possuindo como objeto a prestação de serviço de digitalização de documentos físicos para documentos digitais, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.05.04.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2025.

José Maria Ferreira Pontes Neto

Controlador Geral do Município de Juazeiro do Norte

Portaria nº 0481/2025

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 51/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2022.06.09-0002, da Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG) de Juazeiro do Norte.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 08.246.321/0001-82, possuindo como objeto a prestação de serviço de assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 0564/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e planejamento Geral do Município (COPLAG), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2022.06.09-0002, possuindo como objeto a prestação de serviço de assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.01.21.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2025.

José Maria Ferreira Pontes Neto

Controlador Geral do Município de Juazeiro do Norte

Portaria nº 0481/2025

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

P O R T A R I A Nº 101/2025 – SAS

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício n° 260/2025 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 29 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). FRANCISCO ERMESSON PEREIRA SANTOS, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXX3 SSP-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.531.103.XX, ocupante do cargo Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), acrescidas de 25%, equivalente a R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), perfazendo o total de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), com a finalidade de traslado de uma criança para sua família extensa, na cidade de Fortaleza – CE e visita a Unidade de Acolhimento para tratar assuntos pertinentes ao órgão, com saída aos 29/04/2025, às 20:00h e retorno aos 01/05/2025, às 20:00h.

Art. 2º – A viagem será via terrestre em carro oficial

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de Abril de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

P O R T A R I A Nº 102/2025 – SAS

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício n° 260/2025 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 29 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Sergilanio Gonçalves da Silva, portador do RG nº 97XXXXXXXX8 SSP CE, inscrito no CPF nº XXX.181.103-XX, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), no valor total de R$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R$ 407,50 (quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de traslado de uma criança para sua família extensa, na cidade de Fortaleza – CE e visita a Unidade de Acolhimento para tratar assuntos pertinentes ao órgão, com saída aos 29/04/2025, às 20:00h e retorno aos 01/05/2025, às 20:00h.

Art. 2º – A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de Abril de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 13/2025 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 13/2025

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatizam os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI na reunião Ordinária Nº 13, realizada em 24 de abril de 2025.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito – DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza – Juazeiro Do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	Processo	Resultado
1	203602025	Improcedente
2	203612025	Improcedente
3	203632025	Improcedente
4	203642025	Improcedente
5	203682025	Improcedente
6	203692025	Improcedente
7	203702025	Improcedente
8	203712025	Improcedente
9	203722025	Improcedente
10	203732025	Improcedente
11	203742025	Improcedente
12	203752025	Improcedente
13	203762025	Improcedente
14	203772025	Improcedente
15	203832025	Improcedente
16	203842025	Improcedente
17	203852025	Improcedente
18	203862025	Improcedente
19	203872025	Improcedente
20	203932025	Improcedente
21	203942025	Improcedente
22	203952025	Improcedente
23	203962025	Improcedente
24	203972025	Improcedente
25	203982025	Improcedente
26	203992025	Improcedente
27	204002025	Improcedente
28	204012025	Improcedente
29	204022025	Improcedente
30	204032025	Improcedente
31	204042025	Improcedente
32	204052025	Improcedente
33	204062025	Improcedente
34	204072025	Improcedente

35	204082025	Improcedente
36	204092025	Improcedente
37	204102025	Improcedente
38	204112025	Improcedente
39	204122025	Improcedente
40	204132025	Improcedente
41	204142025	Improcedente
42	204152025	Improcedente
43	204162025	Improcedente
44	204172025	Improcedente
45	204182025	Improcedente
46	204192025	Improcedente
47	204202025	Improcedente
48	204212025	Improcedente
49	204222025	Improcedente
50	204232025	Improcedente

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0686/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 14/2025 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 14/2025

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatizam os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI na reunião Ordinária Nº 14, realizada em 29 de abril de 2025.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito – DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza – Juazeiro do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	Processo	Resultado
1	204242025	Improcedente
2	204252025	Improcedente
3	204262025	Improcedente
4	204272025	Improcedente
5	204282025	Improcedente
6	204292025	Improcedente
7	204302025	Improcedente
8	204312025	Improcedente
9	204322025	Improcedente
10	204332025	Improcedente
11	204342025	Improcedente
12	204352025	Improcedente
13	204362025	Improcedente
14	204372025	Improcedente
15	204382025	Improcedente

16	204392025	Improcedente
17	204402025	Improcedente
18	204412025	Improcedente
19	204432025	Improcedente
20	204472025	Improcedente
21	204482025	Improcedente
22	204492025	Improcedente
23	204502025	Improcedente
24	204512025	Improcedente
25	204522025	Improcedente
26	204532025	Improcedente
27	204542025	Improcedente
28	204552025	Improcedente
29	204562025	Improcedente
30	204572025	Improcedente
31	204582025	Improcedente
32	204592025	Improcedente
33	204602025	Improcedente
34	204612025	Improcedente
35	204622025	Improcedente
36	204642025	Improcedente
37	204652025	Improcedente
38	204662025	Improcedente
39	204672025	Improcedente
40	204682025	Improcedente
41	204712025	Improcedente
42	204842025	Improcedente
43	204912025	Improcedente
44	204932025	Improcedente
45	227132024	Improcedente
46	227162024	Improcedente
47	227172024	Improcedente
48	227182024	Improcedente
49	227222024	Improcedente
50	227232024	Improcedente

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0686/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 05/2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e das Leis Municipais nº 3.950, de 06 de março de 2012 e nº 4.971, de 21 de maio de 2019, amparado pelo seu regulamento interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Juazeiro do Norte-CE, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO que na Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 01 de abril de 2025 houve a Apresentação, Apreciação e Votação da Programação Anual de Saúde 2025.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Programação Anual de Saúde 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Juazeiro do Norte-CE.

Juazeiro do Norte-CE, 28 de abril de 2025.

Edvaldo Ferreira Pires

Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 05/2025, de 01 de abril de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal de nº 3.950, de 06 de março de 2012.

Gledson Lima Bezerra

Prefeito de Juazeiro do Norte - Ceará

SESP

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO OFICIAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PROCESSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

Dispõe sobre a divulgação da LISTA DE CLASSIFICAÇÃO OFICIAL da Avaliação de Desempenho, no âmbito do Processo de Progressão Funcional da Carreira Única da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte e adota providências.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO regularmente designada pela Portaria nº 14, de 26 de fevereiro de 2025 e com fulcro no art. 72, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. – PUBLICAR a Lista de Classificação Oficial da Avaliação de Desempenho, em referência ao Processo de Progressão Funcional, ano 2025, conforme se infere no ANEXO 1.

Art.º. 2º. Estão habilitados à Progressão Funcional os servidores classificados dentro do número de vagas ofertadas no EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO e seus aditivos, conforme dispõe o ANEXO 2.

Art. 3º. – Este ato entra em vigor na data da sua publicação e os seus efeitos financeiros se iniciarão a partir de 1º de maio do corrente ano, beneficiando os servidores habilitados, em obediência ao art. 43, da LC nº 121/2019.

Art. 4º. - A Comissão de Avaliação de Desempenho fica dissolvida após a publicação da presente lista, conforme aduz o art. 56, §3º, da LC nº 121/2019.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2025.

_____

CLAUDIO SERGEI LUZ E SILVA

Secretário Municipal

Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

_____

ANA MIKAELA BESSA FEITOSA

Corregedora da Guarda Civil Metropolitana

Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho

_____

JULIO CÉSAR DOS SANTOS ALVES

Comandante da Guarda Civil Metropolitana

Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho

_____

RONIZE DE SOUZA ROLIM

Coordenadoria de Recursos Humanos da SEAD

Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho

_____

JESUS FEITOSA ALVES

Membro da AJUGAM

Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania

PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE

ANEXO 1

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO OFICIAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Nº	Inscrição	Nome	Admissão	Nascimento	Art. 63, I, "a"	Art. 63, I, "b"	Art. 63, I, "c"	Art. 63, I, "d"	Art. 63, II	Art. 63, III	TOTAL
01	012	Francisco José Santos Tavares	12/02/2007	15/11/1963	15	0	10	5	20	20	70
02	018	Paulo Claudemir de Melo e Silva	12/02/2007	15/08/1968	15	0	10	5	20	20	70
03	010	Silvio Monteiro	12/02/2007	27/01/1969	15	0	10	5	20	20	70
04	013	Raimundo Nonato da Silva	12/02/2007	07/02/1972	15	0	10	5	20	20	70
05	029	Paulo Cesar Alves Teixeira	12/02/2007	28/07/1972	15	0	10	5	20	20	70
06	022	Ivanilda Barbosa dos Santos	12/02/2007	03/09/1972	15	0	10	5	20	20	70
07	065	Manoel Leite de Oliveira	12/02/2007	15/12/1973	15	0	10	5	20	20	70
08	019	Gilberto Santos de Lima	12/02/2007	27/04/1977	15	0	10	5	20	20	70
09	014	Mairton Junio Rodrigues	12/02/2007	17/08/1978	15	0	10	5	20	20	70
10	036	Matusalém Oliveira Madeira	12/02/2007	07/09/1978	15	0	10	5	20	20	70
11	001	Jesualdo Pereira de Assis	12/02/2007	30/12/1978	15	0	10	5	20	20	70
12	009	Normelia Soares Bezerra	12/02/2007	27/02/1980	15	0	10	5	20	20	70
13	032	Sergilanio Cruz do Nascimento	12/02/2007	30/06/1982	15	0	10	5	20	20	70
14	020	Wilcinho de Lima Martins	12/02/2007	17/01/1983	15	0	10	5	20	20	70
15	067	Francisco Wanderlan C. de Carvalho	12/02/2007	25/01/1983	15	0	10	5	20	20	70
16	075	Hedmar Luiz de Brito	12/02/2007	26/09/1984	15	0	10	5	20	20	70
17	028	Francisco Arnóbio Ferreira Filho	12/02/2007	24/02/1985	15	0	10	5	20	20	70
18	026	Risoleta Alves Correia Sampaio	12/02/2007	24/04/1985	15	0	10	5	20	20	70
19	023	Tiago Rodrigues dos Santos	12/02/2007	03/06/1985	15	0	10	5	20	20	70
20	037	Elton Gomes Ribeiro	12/02/2007	28/07/1985	15	0	10	5	20	20	70
21	042	Carlos Almeida Silvino	12/02/2007	26/09/1985	15	0	10	5	20	20	70
22	046	Júlio Cesar Romão da Silva	12/02/2007	29/09/1985	15	0	10	5	20	20	70
23	049	Danilo Assis de Melo	12/02/2007	31/10/1986	15	0	10	5	20	20	70
24	052	Júnio Martins Lima	12/02/2007	19/07/1987	15	0	10	5	20	20	70
25	050	Jose Thiago dos Santos	12/02/2007	15/12/1987	15	0	10	5	20	20	70
26	007	Jose Mario da Silva Luna	02/04/2007	16/01/1986	15	0	10	5	20	20	70
27	048	Maria de Fatima Dionisio	04/06/2007	22/07/1969	15	0	10	5	20	20	70
28	043	Marcio Bento Soares	04/06/2007	01/08/1979	15	0	10	5	20	20	70
29	034	Maria Valdelice Cruz Babosa	04/06/2007	02/06/1980	15	0	10	5	20	20	70
30	004	Francisco Jose dos Santos Silva	04/06/2007	04/10/1983	15	0	10	5	20	20	70

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania

PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE

31	002	Symone Costa de Lima	04/06/2007	28/10/1984	15	0	10	5	20	20	70
32	047	Jose Marcos G. do Nascimento	01/10/2007	10/08/1977	15	0	10	5	20	20	70
33	051	Jose Jucie de Souza	14/04/2008	15/01/1975	15	0	10	5	20	20	70
34	071	Girley Alves de Andrade	14/04/2008	06/01/1977	15	0	10	5	20	20	70
35	053	Antônio Marcos da Silva Fernandes	14/04/2008	06/01/1982	15	0	10	5	20	20	70
36	068	João Afanalto Neco de Carvalho	14/04/2008	05/07/1982	15	0	10	5	20	20	70
37	006	Jose Ramon Alves Lopes	14/04/2008	13/04/1983	15	0	10	5	20	20	70
38	021	Fernando Felix dos Santos	14/04/2008	15/07/1983	15	0	10	5	20	20	70
39	044	Eliane Inacio Xavier	14/04/2008	24/10/1987	15	0	10	5	20	20	70
40	008	Francisco Jose Vieira dos Santos	12/02/2007	02/12/1962	12	0	10	5	20	20	67
41	024	Emanoel Figueiredo Batista	12/02/2007	01/04/1984	15	0	7	5	20	20	67
42	016	Antônio Marcos Dias	14/04/2008	10/11/1975	11	0	10	5	20	20	66
43	041	Manoel Silva Torres	12/02/2007	30/08/1968	15	0	10	0	20	20	65
44	040	Manoel Mascarenhas	12/02/2007	06/04/1971	15	0	10	5	15	20	65
45	060	Jose Sandro Fonseca dos Santos	12/02/2007	08/07/1981	15	0	10	5	15	20	65
46	059	Expedito Valerio Filho	12/02/2007	23/10/1981	15	0	5	5	20	20	65
47	039	Edson Alves de Farias	12/02/2007	04/03/1985	15	0	10	5	15	20	65
48	069	Cicero Eldon Alves Ferreira	12/02/2007	05/06/1985	15	0	10	5	15	20	65
49	057	Jose Ailton Botelho Tavares	12/02/2007	01/04/1987	15	0	10	5	15	20	65
50	072	Iomá da Costa Sousa	12/02/2007	26/01/1988	15	0	10	5	15	20	65
51	003	Maria Amélia Soares Bezerra	14/04/2008	31/05/1977	15	0	10	5	15	20	65
52	045	Rivadalve Temistocles de Barros Filho	12/02/2007	23/04/1982	15	0	10	5	15	20	65
53	056	Ana Valeria Moraes de Oliveira	07/02/2008	22/09/1973	15	0	10	5	15	20	65
54	064	Pedro Alves de Melo	12/02/2007	20/08/1982	15	0	10	4	15	20	64
55	038	Laudelino do Nascimento Pereira	14/04/2008	31/12/1973	15	0	4	5	20	20	64
56	073	Francisco Wherbster Gonçalves Brito	12/02/2007	06/09/1978	15	0	8	5	15	20	63
57	058	Jose Floriano da Silva	14/04/2008	28/03/1969	15	0	1	5	20	20	61
58	030	Edilson Rodrigues Sipriano	14/04/2008	22/12/1976	15	0	1	5	20	20	61
59	063	Jose Soares de Sousa	12/02/2007	25/04/1969	15	0	0	5	20	20	60
60	062	Pedro Roberto Monteiro Silvestre	12/02/2007	28/06/1973	15	0	0	5	20	20	60
61	066	Joceildo Leite Silva	14/04/2008	10/04/1984	15	0	5	5	15	20	60
62	061	Damião dos Santos	14/04/2008	13/05/1986	15	0	4	5	15	20	59
63	027	Henrille Aguiar de Vasconcelos	12/02/2007	02/10/1977	0	0	10	3	15	20	58
64	077	Ângelo Antônio Campos de Araujo	12/02/2007	04/07/1977	15	0	2	5	15	20	57
65	078	Ricardo César Moreira Nunes	12/02/2007	18/11/1980	15	0	0	5	15	20	55
66	031	Rafael Romualdo de Melo	12/02/2007	23/08/1982	15	0	0	5	15	20	55
67	055	Isaac Souza Silva	12/02/2007	20/05/1983	0	0	10	5	20	20	55

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania

PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE

68	033	Regilânio Pajeú dos Santos	01/10/2007	07/04/1978	0	0	10	5	20	20	55
69	025	Jose Vanderlan Pereira Dantas	12/02/2007	17/03/1987	4	0	10	5	15	20	54
70	035	Joaquim Bezerra Damião	12/02/2007	09/08/1972	0	0	10	5	15	20	50
71	074	Edson Carvalho Duarte	12/02/2007	12/01/1980	4	0	10	0	15	20	49
72	015	Jose de Sousa Lima Neto	14/04/2008	02/01/1985	0	0	10	0	15	20	45
73	070	Jose Maycon da Silva	02/04/2007	21/10/1986	0	0	0	1	20	20	41

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania

PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE

ANEXO 2

LISTA DE SERVIDORES HABILITADOS A PROGRESSÃO FUNCIONAL – ANO 2025.

Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Classe anterior	Classe atual
01	012	Francisco José Santos Tavares	70	Subinspetor	Inspetor
02	018	Paulo Claudemir de Melo e Silva	70	Subinspetor	Inspetor
03	010	Silvio Monteiro	70	Subinspetor	Inspetor
04	013	Raimundo Nonato da Silva	70	Subinspetor	Inspetor
05	029	Paulo Cesar Alves Teixeira	70	Subinspetor	Inspetor
06	022	Ivanilda Barbosa dos Santos	70	Subinspetora	Inspetora
07	065	Manoel Leite de Oliveira	70	Subinspetor	Inspetor
08	019	Gilberto Santos de Lima	70	Subinspetor	Inspetor
09	014	Mairton Junio Rodrigues	70	Subinspetor	Inspetor
10	036	Matusalém Oliveira Madeira	70	Subinspetor	Inspetor
11	001	Jesualdo Pereira de Assis	70	Subinspetor	Inspetor
12	009	Normelia Soares Bezerra	70	Subinspetora	Inspetora
13	032	Sergilanio Cruz do Nascimento	70	Subinspetor	Inspetor
14	020	Wilcinho de Lima Martins	70	Subinspetor	Inspetor
15	067	Francisco Wanderlan C. de Carvalho	70	Subinspetor	Inspetor
16	075	Hedmar Luiz de Brito	70	Subinspetor	Inspetor
17	028	Francisco Arnóbio Ferreira Filho	70	Subinspetor	Inspetor
18	026	Risoleta Alves Correia Sampaio	70	Subinspetora	Inspetora

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 29 DE ABRIL DE 2025 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

"DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO CASA DE REPOUSO E ASSISTENCIAL RENASCER NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE JUAZEIRO DO NORTE-CE"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juazeiro de Norte-CE, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2.059 de 05 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 3051 de 05 de junho de 2006 e o seu Regimento Interno.

Considerando a deliberação desse Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2025, que indeferiu a inscrição da CASA DE REPOUSO E ASSISTENCIAL RENASCER no Conselho Municipal de Assistência Social de Juazeiro do Norte-CE.

RESOLVE:

Art. 1.º - Indeferir a inscrição da CASA DE REPOUSO E ASSISTENCIAL RENASCER no Conselho Municipal de Assistência Social de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 23 de abril de 2025, revogando-se as disposições contrárias.

Juazeiro do Norte-CE, 29 de Abril de 2025.

José Francisco Ramos da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Juazeiro do Norte

CMDI

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 29 DE ABRIL DE 2025 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI JUAZEIRO DO NORTE/CE.

"Dispõe sobre a aprovação dos Eixos Temáticos constantes no Edital nº 0001/2025 referente à Autorização para Captação de Recursos através do Fundo Municipal do Idoso do município de Juazeiro do Norte-CE, para entidades da sociedade civil e entidades governamentais de atendimento direcionado a idosos, e registradas no CMDI de Juazeiro do Norte-CE."

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Juazeiro do Norte – CMDI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2025,

Considerando o disposto no Edital nº 0001/2025, que estabelece critérios para a seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa;

Considerando o objetivo de fomentar ações que assegurem os direitos, a proteção, a valorização e a inclusão da pessoa idosa,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos do item 5.1 do Edital nº 0001/2025, os seguintes Eixos Temáticos para seleção de projetos:

I – Convivência e fortalecimento de vínculos familiares para a pessoa idosa;

II – Convivência e fortalecimento de vínculos comunitários para a pessoa idosa;

III – Reforma, adequação e acessibilidade de espaços, reestruturação física e aquisição de equipamentos, com o objetivo de complementar e fortalecer atividades já existentes voltadas à pessoa idosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte – CE, 29 de abril de 2025.

José Gonçalves de Araújo

Presidente do CMDI

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a aprovação dos Eixos Temáticos constantes no Edital nº 0001/2025 referente à Autorização para Captação de Recursos através do Fundo Municipal de Ações para Infância e Adolescência do município de Juazeiro do Norte-CE, para entidades da sociedade civil de atendimento voltado à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 4353 de 21 de julho de 2014.

Considerando o disposto no Edital nº 0001/2025, que estabelece critérios para a seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal de Ações para Infância e Adolescência do município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o objetivo de fomentar ações voltadas à garantia dos direitos, à proteção integral e à promoção do desenvolvimento de crianças e adolescentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos do item 5.1 do Edital nº 0001/2025, os seguintes Eixos Temáticos para seleção de projetos:

I – Convivência familiar e comunitária;

II – Sistema Socioeducativo com ênfase nas medidas socioeducativas em meio aberto;

III – Violação de direitos de crianças e adolescentes (Exemplo: Abuso e exploração sexual infantil, dentre outros);

IV – Trabalho infantil;

V – Drogadição e saúde;

VI – Fortalecimento e divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VII – Esporte, lazer e cultura;

VIII – Profissionalização e mercado de trabalho;

IX – Acessibilidade e inclusão de crianças e adolescentes com deficiência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte – CE, 29 de abril de 2025.

Pedro Henrique da Silva de Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO 12º (DÉCIMO SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Pública nº 2019.04.02.01. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de saldo remanescente das obras de terraplanagem, drenagem, urbanização e construção do centro de iniciação ao esporte – CIE – Modulo III reversível, visando atender o plano de trabalho nº 0425855-36 firmado entre o Ministério do Esporte e o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Esporte e juventude, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 08 de abril de 2019, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 10 de outubro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Igo Proença Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 15 de abril de 2025.

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.23.1

O Sr. Renato Wilamis de Lima Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, no uso suas atribuições que lhes são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.04.23.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº: 00.886.833/0001-00, para a realização de evento/*show* artístico/musical do artista CANINANA, a se realizar durante as festividades alusivas ao evento da 47ª Vaquejada Padre Cícero, no Município de Juazeiro do Norte/CE, pelo valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.01-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.02.19.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.107.229/0001-13. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinados as unidades de Saúde do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R$ 499.460,00 (quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Italo Sousa da Paz.

Juazeiro do Norte/CE, 1 de Abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.01-0003

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.02.19.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE L, inscrita no CNPJ sob o nº 10.495.121/0001-05. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinados as unidades de Saúde do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R$ 4.798.590,00 (quatro milhões setecentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Ciro Alencar de Andrade.

Juazeiro do Norte/CE, 1 de Abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.01-0004

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.02.19.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PANORAMA COMERCIO DE PROD MED E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinados as unidades de Saúde do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R$ 33.661,35 (trinta e três mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e José D'Almeida.

Juazeiro do Norte/CE, 1 de Abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.01-0005

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.02.19.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.283.263/0001-79. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinados as unidades de Saúde do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R$ 10.602,90 (dez mil seiscentos e dois reais e noventa centavos).Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Marcio Costa Forti.

Juazeiro do Norte/CE, 1 de Abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.01-0006

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.02.19.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SYSMEDICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.496.297/0001-03. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinados as unidades de Saúde do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais).Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Jeronimo Augusto do Monte Rosado.

Juazeiro do Norte/CE, 1 de Abril de 2025.

EDITAL CME Nº 01/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ELEIÇÃO/INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA RECOMPOR O CONSELHO DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE (CME), CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS/FUNDEB) E CÂMARA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) PARA O MANDATO 2023/2026.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte – CE, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO o Art. 212-A da Constituição Federal e a Lei n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**FUNDEB**), revogando a Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5152, de 28 de maio de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 5476 de 08 de maio de 2023, que reestrutura o Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte – CE.

CONSIDERANDO as disposições do Art. 42 da Lei Federal 14.113/2021, do Art. 3º da Lei Municipal n° 5152, de 28 de maio de 2021, do Art. 5° da Resolução CME nº 001/2020, de 06 de maio de 2020, e demais normas vigentes que regulamentam o CACS-FUNDEB e CAE.

RESOLVE:

1 - DISPOSIÇÃO GERAL

Objeto do Chamamento Público: CONVOCAR OS INTERESSADOS e tornar público o processo de **ESCOLHA, INDICAÇÃO E ELEIÇÃO** dos membros titulares e suplentes, representantes dos segmentos relacionados neste Edital, que irão compor o Conselho Municipal de Educação, a Câmara de Educação Básica, Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB) e Câmara de Alimentação Escolar, no **MANDATO 2023/2026.**

2. VAGAS:

Os segmentos disponíveis para inscrição são**: 2 titulares** e 2 suplentes representantes dos diretores das escolas básicas públicas; **1 titular** e 1 suplente representantes dos pais de alunos da educação básica pública; **2 titulares** e 2 suplentes) representantes dos estudantes da educação básica pública, **1 titular** e 1 suplente representantes dos pais de Escolas de Educação da livre iniciativa (educação infantil).

3. Mandato
3.1 O mandato dos representantes eleitos se encerra em 31/12/2026 anos, a contar da data da publicação de Portaria específica de designação.

3.2 O exercício do mandato é considerado exercício de cargo público honorífico de interesse público relevante.

4 – DAS FINALIDADES DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Educação, órgão de natureza colegiada, de caráter deliberativo, consultivo, normativo, fiscalizador, propositivo, mobilizador e de acompanhamento e controle social no que se refere ao cumprimento das normas legais do Sistema Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte, com dotação orçamentária própria, que lhe assegure eficiente funcionamento e autonomia administrativa para agir e decidir em conformidade com as atribuições conferidas pela legislação federal, estadual e municipal vigentes.

5 – DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO

5.1 À Câmara da Educação Básica do o CME – Juazeiro do Norte compete as seguintes atribuições:

I – Normatizar:

a) A Educação Infantil, o Ensino Fundamental, bem como todas as modalidades pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Juazeiro do Norte;

b) O credenciamento e descredenciamento dos estabelecimentos integrantes do SME, bem como a autorização para o funcionamento de seus cursos e a cessação de suas atividades;

c) A elaboração dos Regimentos Escolares e Regimentos dos Conselhos Escolares dos estabelecimentos de ensino pertencentes ao SME;

d) A construção do Projeto Político Pedagógico e dos Planos de Estudos das instituições escolares, pertencentes ao SME;

e) A formação continuada dos trabalhadores em educação das escolas integrantes do SME;

f) A formação de turmas de alunos de qualquer faixa etária, ano, série ou etapa do Ensino Fundamental das escolas públicas municipais;

g) A classificação e reclassificação de alunos, independentemente do nível de escolarização, matriculados nas escolas públicas municipais;

h) o processo de democratização do ensino público municipal.

II – Aprovar:

a) O funcionamento das instituições integrantes do Sistema Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, bem como de seus cursos e a cessação de suas atividades;

b) Calendários Escolares da Rede Pública Municipal.

III – Emitir parecer sobre:

a) Propostas de convênios, acordos e contratos relacionados à educação, bem como suas renovações, entre o Município e entidades públicas e privadas;

b) A criação de estabelecimentos municipais de ensino;

c) A concessão de auxílios e subvenções educacionais;

d)Os planos de aplicação dos recursos financeiros destinados à manutenção, desenvolvimento e custeio de ensino público municipal;

e) As verbas destinadas à Educação na Lei Orçamentária Anual- LOA.

IV - Autorizar o funcionamento de instituições de ensino que integram o Sistema Municipal de Educação de Juazeiro do Norte.

V - Credenciar os cursos das instituições do Sistema Municipal de Educação de Juazeiro do Norte.

VI - Manifestar-se sobre assuntos e questões de natureza pedagógica que lhe forem submetidos tanto pelo Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto pela comunidade escolar.

VII – Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação e/ou Ministério Público denúncias relativas a irregularidades em estabelecimentos pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, quando julgar oportuno, tendo em vista o fiel cumprimento da legislação vigente.

VIII - Exercer atribuições previstas em Lei ou decorrentes da natureza de suas funções.

IX - Zelar pelo cumprimento das orientações emitidas pela UNCME, tanto em nível nacional, quanto estadual;

X - Emitir Indicação e Moção sempre que necessário;

XI - Participar da elaboração e monitoramento do Plano Municipal de Educação;

XII - Divulgar as ações realizadas no CME - Juazeiro do Norte;

XIII - Supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito do município, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

XIV - Articular um regime de colaboração técnica, financeira e pedagógica entre as Redes Municipal, Estadual e Federal e os serviços educacionais comunitários para a manutenção das condições e qualidade da educação no Município;

XV - Participar da elaboração da política pública educacional para o Município;

XVI - Zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de educação;

XVII - Apresentar diretrizes para a elaboração, deliberar, acompanhar e avaliar o cumprimento do Plano Municipal Decenal da Educação;

XVIII - Deliberar, observado o disposto nas normas vigentes, com vistas à Desativação e/ou Alteração de Denominação de Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino;

XIX - Colaborar com a Secretaria Municipal de Educação, no diagnóstico e nas soluções dos problemas relativos à educação municipal;

XX - Sugerir e/ou deliberar sobre medidas que visem à melhoria da qualidade da educação no âmbito municipal;

XXI - Responder à consulta e emitir parecer em matéria de educação no âmbito do Sistema Municipal de Educação;

5.2 Compete à **Câmara de Acompanhamento e ~~o~~ Controle Social do Fundeb do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte – CACS/FUNDEB**, o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos.

§ 1º - A Câmara de Acompanhamento e o Controle Social do Fundeb do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte – CACS-FUNDEB, poderá sempre que julgar-conveniente:

I - Apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - Convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) Licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) Folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) Convênios com as instituições a que se refere o art. 7º Lei nº 14.113, de 25 de dezembro 2020;

d) Outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - Realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:

a) O desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) A adequação do serviço de transporte escolar;

c) A utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

§ 2º - A Câmara de Acompanhamento e o Controle Social do Fundeb do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte – CACS-FUNDEB, incumbe ainda:

I - Elaborar parecer das prestações de contas a que se refere o parágrafo único do art. 31 desta Lei;

II - Supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos;

III - Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.

§ 3º - A Câmara de Acompanhamento e o Controle Social do Fundeb do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte – **CACS-FUNDEB** atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local.

§ 4º - Câmara de Acompanhamento e o Controle Social do Fundeb do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte – **CACS-FUNDEB** não contará com estrutura administrativa própria, e incumbirá o Município de Juazeiro do Norte de garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição.

5.3 A **Câmara do CAE** possui as seguintes **ATRIBUIÇÕES** além das competências previstas no art. 19 da Lei 11.947/ 2009:

I - Analisar, sempre que necessário, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as etapas, tais como: editais de licitação e/ou chamada pública, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compras e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência;

II - Participar das formações dos conselheiros, realizadas pelo Executivo Municipal em parceria com o FNDE, sobre a execução do PNAE e temas que possuam interfaces com este Programa;

III - Divulgar as atividades do CAE por meio de comunicação oficial da EEx, viabilizada pelo Poder Executivo Municipal.

IV - Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e o cumprimento do disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013;

V - Analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pela EEx, contido no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON Online, antes da elaboração e do envio do parecer conclusivo;

VI - Analisar a prestação de contas do gestor, conforme os art. 45 e 46 da Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no SIGECON Online;

VII - Comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;

VIII - Fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;

IX - Realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;

X - Elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino, bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições e encaminhá-lo à EEx. antes do início do ano letivo.

6 – DA COMISSÃO ELEITORAL

6.1 – A escolha, a indicação e a eleição dos membros do CME/JN serão regidas pelo presente Edital e coordenadas por comissão eleitoral, composta de 03 (três) membros da sociedade civil, indicados pelo Pleno do CME, sendo para esse sufrágio constituída por: **Antonia Edna Belém Gomes** (Presidente) **Josefa Tavares de Luna Pinho** (1º Secretária) **Tiago Josimar da Silva**(2º Secretário)

6.2 – A comissão eleitoral descrita no item 6.1 deverá assegurar a mais ampla transparência do certame, mobilizando os segmentos representados no CME, dirimindo omissões deste Edital e contando com todo suporte necessário da Secretaria Municipal de Educação para seu pleno funcionamento;

6.2.1 – Atribuições da comissão eleitoral:
a- Apreciar e Julgar recursos ou pedido de reconsideração diante exposto ao presidente da comissão;
b- Publicar o edital;
c- Receber todas as documentações que forem protocoladas;
d- Fiscalizar todo pleito para que seja obedecido o devido processo legal;

6.3 – A Prefeitura de Juazeiro do Norte disponibilizará equipe de comunicação para divulgação deste Edital, links e informes da Comissão Eleitoral nos meios de comunicação que se fizerem necessários.

7 – DA REPRESENTAÇÃO

7.1 - Deverão ser eleitos 06 (seis) conselheiros titulares e 06 (seis) conselheiros suplentes, conforme com a seguinte composição:

	SEGMENTO	INDICAÇÃO
C	2 (dois) representantes dos diretores das escolas da rede pública municipal;	Eleição com os Diretores da rede municipal por meio da plataforma: https://e-cmejuazeirodonorte.com.br/sisde/
E	1 (um) representantes dos pais de alunos das escolas da rede pública municipal;	Eleição com os Pais de alunos da rede municipal, da plataforma: https://e-cmejuazeirodonorte.com.br/sisde/
F	2 (dois) representantes dos estudantes das escolas da rede pública municipal, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.	Indicado em processo eletivo com estudantes da rede municipal e pelas entidades estudantis secundaristas;
I	1 (um) representante dos pais de Escolas de Educação da livre iniciativa (educação infantil), eleito pelos seus pares em processo eletivo organizado de acordo com o Regimento Interno do CME	Eleição com Professores das Escolas da livre iniciativa - Educação Infantil, da plataforma: https://e-cmejuazeirodonorte.com.br/sisde/

7.2 – Para cada membro titular deverá ser escolhido, indicado e eleito seu respectivo suplente.

8 – DA ESCOLHA E INDICAÇÃO

8.1 - Os segmentos descritos nas letras, C, E, F e I da tabela do item 7 deste edital, serão eleitos em conformidade com a Lei n° 14.113/2020 e com o Regimento Interno do CME;

8.1.1 REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL;

8.1.2 REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL;

8.1.3 REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

8.1.3.1 - O representante da entidade estudantil secundarista, conforme descrito na letra F) da tabela do item 7 deste edital, será indicado, mediante declaração acompanhada de edital e ata, que deverá ser apresentada à comissão eleitoral, até a data de 25 (vinte e cinco) de maio, após processo eletivo próprio.

8.1.3.2 – As declarações descritas no item 12.1 deverão ser protocoladas junto à Comissão Eleitoral, na sede do CME, entre os horários de 8h às 11h e 13h às 16h, de segunda-feira à sexta-feira.

8.1.4 REPRESENTANTE DOS PAIS DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DA LIVRE INICIATIVA (EDUCAÇÃO INFANTIL), ELEITO PELOS SEUS PARES EM PROCESSO ELETIVO ORGANIZADO DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO DO CME

9 – DAS FUNÇÕES E IMPEDIMENTOS

9.1 - A função de Conselheiro do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, bem como dos Conselheiros de suas Câmaras Internas, não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social, e os interessados em exercê-la, deverão atender aos seguintes requisitos:

a) Ter disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário, além de suas reuniões ordinárias e extraordinárias;

b) Ter 18 anos completos, ou ser emancipado;

c) Não ter sido condenado em processo judicial transitado em julgado;

d) Ter domicílio residencial ou profissional no Município.

9.2 São impedidos de integrar o CME, assim como suas câmaras:

I - Titulares dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos destinados à educação pública, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - Estudantes que não sejam emancipados;

IV - Pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal; ou

b) Prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

V – Detentores de cargo eletivo no Poder Legislativo Municipal, Estadual ou Federal;

VI – Organizações da Sociedade Civil que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração Municipal a título oneroso;

VII - Aquele que não guardar vínculo formal com o segmento que representa;

9.3 – A constatação da ausência dos requisitos expostos no item 9.1, bem como da inobservância dos impedimentos explícitos no item 9.2 poderão acarretar a impugnação da eleição, da escolha e da indicação do representante a qualquer momento, mesmo após a posse.

10 – DAS ELEIÇÕES

10.1 – As **eleições dos representantes dispostos na tabela do item 5 deste edital, serão realizadas por meio de VOTAÇÃO ELETRÔNICA,** coordenadas diretamente pela Comissão Eleitoral, em 22 **de maio de 2025**, das 08h às 20h, através da plataforma virtual https://e-cmejuazeirodonorte.com.br/sisde/ na internet.

10.2 - Para participar do processo eleitoral, tanto o candidato como o votante devem se credenciar no período de 05 a 11 de maio 2025, através do link da plataforma virtual, a ser desenvolvida pelo Núcleo de Tecnologia da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

10.3 – As candidaturas serão credenciadas por chapa, devendo apresentar o representante titular e seu respectivo suplente.

10.4 – Será permitido o credenciamento do candidato e votante para mais de um segmento, observado o impedimento disposto no inciso VII do item 9.2 deste Edital.

10.5 – Para o credenciamento, além de informar RG, CPF e Endereço de Residência, os candidatos e votantes deverão comprovar vínculo formal com os segmentos nos quais participarão do processo eleitoral, sendo necessário:

a) Para o segmento dos representantes dos pais de alunos das escolas de rede pública municipal - Informar a escola da rede municipal na qual o filho (a) está matriculado (a);
b) Para o segmento do representante dos estudantes das escolas de rede pública municipal - Informar a escola da rede municipal na qual está matriculado (a);

10.5.1 Caberá recurso do resultado da habilitação, no prazo de 01 (um)dia útil, contado da publicação do resultado no site eletrônico Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - www.juazeirodonorte.ce.gov.br/

10.5.2 O recurso deverá ser enviado, através do formulário disponibilizado no Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - www.juazeirodonorte.ce.gov.br no dia 13 de maio de 2025.

10.6. Após a análise dos recursos apresentados, a listagem dos(as) inscritos(as) e o resultado final da habilitação será divulgado e publicado no Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - www.juazeirodonorte.ce.gov.br, no dia 14 de maio de 2025.

10.7. A Campanha Eleitoral dar-se-á no período de 15 a 21 de Maio

11. Validação das Inscrições - Habilitação

11.1 Após o encerramento das inscrições, a Comissão Eleitoral reunir-se-á no primeiro dia útil subsequente, para análise e validação das inscrições recebidas, observadas as disposições deste Edital, providenciando registro em Ata Específica, para posterior publicação.
11.2 Serão considerados(as) habilitados(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) no prazo fixado neste Edital, que cumprirem integralmente os requisitos estabelecido no item

11.2.1 O resultado da habilitação será divulgado pela Comissão Eleitoral, 23 de maio de 2025, mediante publicação no site eletrônico do Portal da Educação -

11.7 **–** A veracidade das informações apresentadas no credenciamento dos candidatos e votantes estarão sujeitas à análise, podendo ensejar o indeferimento do credenciamento, anulação de votos,

impugnação de candidatura e mandato, além das penas estabelecidas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

11.8 – Serão consideradas eleitas as chapas com maior número de votos válidos dentro de seu segmento.

11.9 - Havendo necessidade**,** serão utilizados os seguintes critérios para desempate das votações:

a) Candidato pessoa com deficiência;
b) Candidato Negro;
c) Candidata do Sexo Feminino;
d) Maior Idade;

12 – DA NOMEAÇÃO E POSSE

12.1 - Os candidatos eleitos deverão encaminhar à Comissão Eleitoral, até o dia **29 de maio de 2025**, até às 17 horas, na sede do Conselho Municipal de Educação, situada à Rua 15 de novembro S/N - Bairro São Miguel (antigo Ginásio Municipal Antônio Xavier de Oliveira), sob pena de não tomar posse, os seguintes documentos:

I. Cópia do RG e CPF;
II. Cópia de Comprovante de Residência;
III. Declaração de estar apto, considerando este Edital, para compor o CME, sob a pena de impugnação do mandato, além das previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

12.2 - A Comissão Eleitoral encaminhará ao Chefe do Poder Executivo a relação dos eleitos para que sejam nomeados por meio de Portaria que oficializará a data da posse.

12.3 - A posse dos membros eleitos se dará na primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação do **dia 05 de junho de 2025.**

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - **A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, a Secretaria Municipal de Educação e a Comissão Eleitoral** deverão divulgar para a comunidade escolar o presente Edital de Eleição do Conselho Municipal de Educação, quadriênio 2023/2026, assim como os links para cadastro dos candidatos, dos eleitores e o link da votação.

13.2 - Todos os atos deste Edital deverão ser publicados no Diário Oficial do Município.

13.3 - O Núcleo Gestor das Escolas Municipais deverá divulgar para a comunidade escolar este Edital de Eleição do Conselho Municipal de Educação, quadriênio 2023/2026, bem como os links para cadastro dos candidatos, dos eleitores e o link da votação.

13.4 - O resultado do processo de escolha, indicação e eleição do Conselho Municipal de Educação será publicado oficialmente no dia 30 de maio de 2025, por meio do Diário Oficial do Município e da página da Prefeitura Municipal, endereço www.juazeiro.ce.gov.br.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Publicação/Divulgação do Edital	29 de abril de 2025	PMJN, SME e Comissão Eleitoral
Divulgação dos links para Registro de Candidaturas e votantes	05 a 11 de maio de 2025	PMJN, SME e Comissão Eleitoral
Divulgação das Candidaturas por Segmento	12 de maio de 2025	PMJN, SME e Comissão Eleitoral
Campanha	15 a 21 de maio de 2025	Candidatos
Eleição/Indicação por Segmento e Proclamação do Resultado	22 de maio de 2025	Comissão Eleitoral
Publicação dos eleitos no diário Oficial	23 de maio de 2025	Comissão Eleitoral
Entrega de documentos	28 de maio de 2025	Candidatos Eleitos
Nomeação e Posse dos Membros do CME no Diário Oficial do Município	05 de junho de 2025	PMJN

Sala da Presidência do CME, Juazeiro do Norte – CE, 29 de abril de 2025.

José Marcondes Macedo Landim
Presidente do CME

Antonia Edna Belém Gomes
Comissão Eleitoral

Josefa Tavares de Luna Pinho
Comissão Eleitoral

EDITAL DE FOMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT Nº 05/2025, SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO COM CNPJ- OSCS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA VISANDO A SELEÇÃO DE ATORES E A EXECUÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA EM JUAZEIRO DO NORTE/CE, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO GERAL

RESULTADO FINAL AVALIAÇÃO DOCUMENTAL – PÓS RECURSO

	NOME	SITUAÇÃO
1.	FLOR DO SERTÃO	HABILITADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: **GLEDSON LIMA BEZERRA**
VICE-PREFEITO: ***JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA***

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procuradoria Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controladoria e Planejamento Geral do Município - COPLAG
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
José Bendimar de Lima Junior

Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA
Ana Carolina Evangelista Biró

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria - SEDETUR
Wilson Soares Silva

Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva
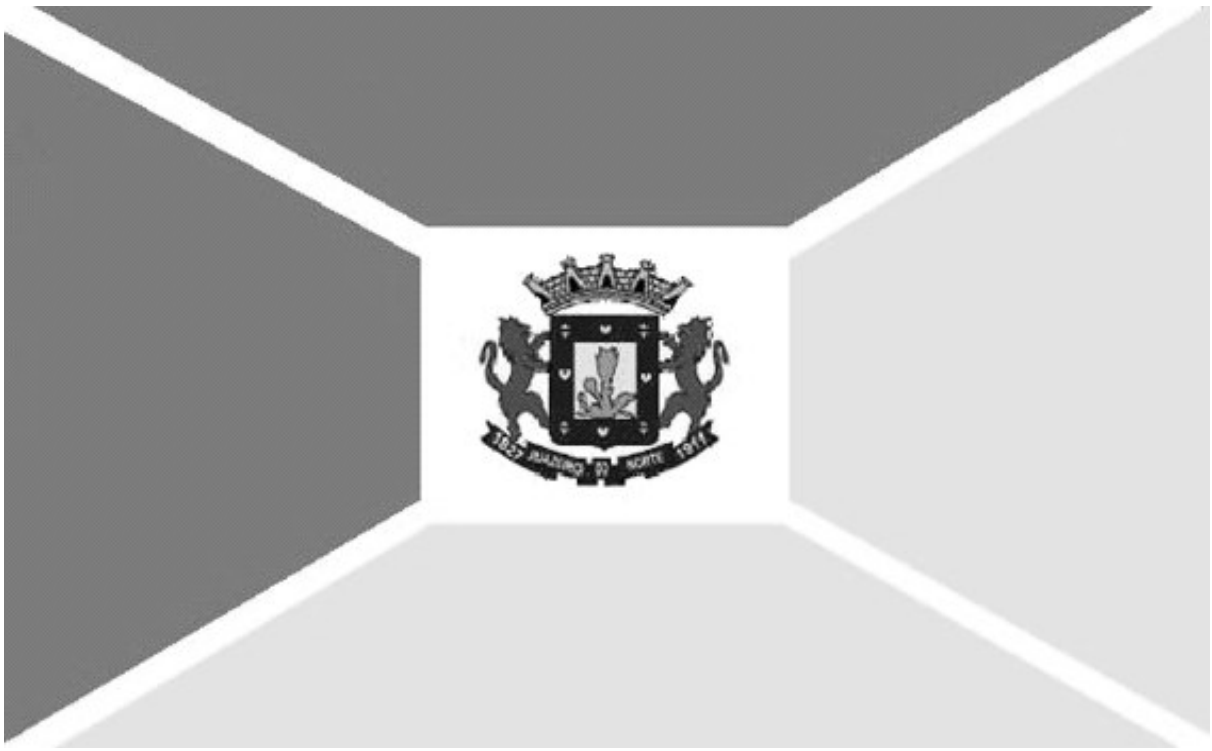
Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Ivan Figueiroa Pontes